



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

PORTARIA Nº 061 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o Auxílio-doença concedido à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUES**, RG: 6.509.880 SDS/PE, CPF: 036.890.234-08; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 17072019024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 20/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 29 de outubro de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]